



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
CORREGEDORIA

N.

Goiânia

P O R T A R I A nº ~~21~~ ²⁰

O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atri-
buições legais,

R E S O L V E :

Designar o Sr. JOAQUIM GILBERTO, Escrivão
do 1º Ofício, para exercer a função de Escrivão Eleitoral-
da 19ª.Zona, com sede em Luziânia, em substituição ao Sr.
JAIRO AUGUSTO ROCHA, por ter exercido essa função há mais
de um biênio.

CUMPRE-SE, ANOTE-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos 29 março
de 1971.


-DESR. MARCELO CAETANO DA COSTA-

-PRESIDENTE DO TRE-

Emetido
9/3/71